

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO Nº 2019.
(Do Sr. Paulo Teixeira).

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial do Código de Processo Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvidos o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o Projeto do Código de Processo Penal com as seguintes autoridades do Poder Judiciário:

- José Antonio Dias Toffoli, Presidente Supremo Tribunal Federal – STF;
- Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro do STF.
- Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do STF.

Sala das Sessões, em agosto de 2019.

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal